



APROVADO
EM 09/10/2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Darc Nogueira de Lima

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 053/2023

Pereiro, 09 de outubro de 2023.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.
Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Edvan do Sertão, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal realize o término do calçamento da Rua Padre José Terceiro de Souza, no Bairro Vila Cruz, com uma distância aproximada de 30 metros. O outro trecho a ser realizada é na rua que fica por trás de Valdimiro, chamada Mata, que liga a estrada, chegando ao terreiro do finado Uda.

JUSTIFICATIVA: É notório que, no período invernos, os trechos que não possuem pavimentação dificultam o tráfego de pessoas e veículos. Dificultam também o deslocamento de pessoas idosas ou com problemas de saúde. Assim, a comunidade citada, espera que o Chefe do Executivo Municipal pavimente os trechos apresentados na devida Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Joana Darc Nogueira de Lima
Edvan do Sertão
Vereador Indicante

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ
TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290
CNPJ: 00.796.126/0001-14
E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com